



## **EDITAL**

Comunicação aos Interessados - Alteração à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 49/1989 E 18/1994 – Processo N.º 15/1997/16076/0 - E/66111/2024

**João Vasconcelos Barros Rodrigues**, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18:

Faz saber que, nos termos do n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e n.º 4 do artigo B-1/12.º, do Código Regulamentar do Município de Braga, são por este meio notificados todos os proprietários dos lotes, do loteamento titulado pelo alvará de loteamento n.º 49/1989 e 18/1994, sito no lugar de Lugar da Naia, freguesia de Maximinos, atualmente integrada na União das Freguesias de Maximinos, Sé e Cividade deste concelho, emitido a Antunes, Barros & Araújo, Lda, para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis, a contar da afixação deste edital, relativamente à alteração ao lote n.º 26 e que consiste no seguinte: redefinição da implantação da construção, elevando a cota de soleira; aumento da área de implantação, redução da área de construção; redução do nº de pisos da construção; construção de uma piscina. Deste modo, o referido lote passa a apresentar: alteração da cota de soleira para 138.65; área de implantação passa para 262,00m2; área de construção, abaixo da C.S, destinada a Habitação passa para 106,40m2; área de construção, acima da C.S, destinada a Habitação passa para 323,90m2; área total de construção passa para 517,70m2; o volume de construção passa para 1.553,10m3. A referida alteração modifica os valores globais do loteamento, mantendo-se as restantes prescrições do alvará em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Não se colocam objeções ao solicitado, já que o PDM continua a ser cumprido.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT),

O Vereador

Documento assinado eletronicamente

Código Validação: 3MRAKEQYJXXH9J7MR2RCEP5HR Verificação: https://praisablcaoetronico.pd/ Documento assituado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 1 / 1

